

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2024

Município de Vacaria - RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Vacaria, 30 de janeiro de 2024

Responsável pelo
preenchimento: **Mariele Gozzi
de Athaydes**

E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br

**Telefone Fixo/Ramal: 54
3231-5430
(R 243)**

Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante		Setor de Licitações
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____	Recebido em: ____/____/20____ Dotação: 2133 MATERIAL 2631 SERVIÇO		Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade Entrada Setor de Compras: ____/____/20____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: ____/____/20____ _____ Responsável pelo recebimento

1. OBJETO

2. O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para realizar a instalação e fornecimento de materiais elétricos para suprir a necessidade dos materiais furtados no Daca e na Farmácia Central do município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição se justifica a este processo a aquisição e instalação de materiais elétricos, para utilização no Daca e na Farmácia Central, visto que a energia elétrica é fundamental para realização dos serviços prestados por esses departamentos.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 405/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: pesquisa direta com 3 orçamentos de 3 empresas prestadoras de serviço no município de Vacaria. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta das dotações orçamentárias do orçamento nº 2133 material, 2631 serviço.

7. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO 7 PERNAS 2 CORES	55	m	R\$ 21,50	R\$ 1.182,00
2	DISJUNTOR 63 A 3P 6K	2	un	R\$ 49,00	R\$ 98,00
4	PARAFUSO PHILIPS 17X150mm	2	un	R\$ 21,50	R\$ 43,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



5	DPS CLAMPER 1 POLO 15KA CLASSE 2 E 3	6	un	R\$ 75,00	R\$ 450,00
6	MÃO DE OBRA	2	un	R\$ 350,00	R\$ 350,00

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta é aquisição de materiais para suprir a necessidade dos materiais furtados no Daca e na Farmácia Central do município.

10. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. Devido ser materiais fundamentais para a ligação da parte elétrica da nova construção do Daca e da Farmácia Central, o serviço deverá ser realizado de imediato para não prejudicar o andamento dos serviços.

10.2. Caso a empresa vencedora com o menor preço global, seja de outro município, os custos da entrega serão por conta da empresa;

10.3. A empresa ganhadora tem o prazo de 15 dias para finalizar o trabalho.

11. DO RECEBIMENTO

11.1. O responsável do Setor de Manutenção da Secretaria é quem vai realizar o recebimento dos materiais e acompanhar a instalação e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar os documentos necessários para que seja realizado o pagamento.

11.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pelo Servidor Nivaldo de Almeida Motta, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O prestador, ao final do serviço, deverá encaminhar a nota fiscal para o setor responsável da Secretaria de Saúde;

12.2. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

12.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

12.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

13.1. REGULARIDADE FISCAL:

13.1.1. Negativa de débitos municipais;

13.1.2. Negativa de débitos federais;

14. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

MARIELE GOZZI DE ATHAYDES